



PORTARIA Nº 1163/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a determinação constante da Resolução nº 94, de 27 de outubro de 2009, pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que trata da criação de Coordenadoria da Infância e da Juventude no âmbito dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, em razão da prioridade das políticas de atendimento à infância e juventude, anunciada pelo Art. 227 da Constituição Federal, bem como a necessidade de coordenação da elaboração e execução de tais políticas,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Wanderley Nogueira solicitando a substituição de seu nome pelo servidor Marcos Miranda da Silva na Coordenadoria da Infância e da Juventude;

CONSIDERANDO, ainda, manifestação de concordância do pleito do servidor exarada pela Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini, Coordenadora da Infância e da Juventude,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 4º, da Portaria nº 648/2019 substituindo o servidor Wanderley Nogueira pelo servidor Marcos Miranda da Silva como integrante da equipe de apoio administrativo da Coordenadora da Coordenadoria da Infância e da Juventude, permanecendo inalterada a designação dos demais membros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco - AC, 30 de abril de 2019.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente